

CEs AVANÇAM NA REVISÃO DAS NORMAS DO SETOR

Os trabalhos das Comissões de Estudo (CEs) de Papéis para Fins Sanitários e de Ensaio Gerais para Chapas de Papelão Ondulado, do ABNT/CB 29 – Comitê Brasileiro de Normas Técnicas para Celulose e Papel, tiveram avanços nos últimos meses.

No caso da CE de Papéis para Fins Sanitários, o ponto alto da reunião realizada no último dia 12 de junho, na sede da ABTCP, foi a apresentação dos resultados obtidos pelo grupo de trabalho da Comissão, formada no início do ano para reavaliar o conteúdo da Norma 15464 (parte 1 a 15).

Essa norma tem uma tabela que determina as especificações dos tipos de papéis sanitários, consultadas em aquisições de produtos pelos compradores de empresas e instituições em geral do mercado. Ocorre que ultimamente esses itens de referência vêm sendo questionados, devido a certa complexidade de entendimento. A CE, portanto, decidiu formar tal grupo de trabalho para reavaliar a questão.

O grupo chegou a fazer alguns exercícios de análise com dados dessa tabela classificatória de papéis para fins sanitários (especificamente com os dados do papel higiênico de folha dupla), na tentativa de padronizar e melhorar a clareza de algumas determinações relativas a maciez e resistência, entre outras. Chegou-se à conclusão, entretanto, de que não é possível obter um resultado que possibilite alguma alteração na norma atual, conforme esperado.

Dessa forma, o grupo encaminhou os dados da tabela de classificação para as empresas de papéis tissue: Santher, Kimberly Clark e Melhoramentos, a fim de realizar mais exercícios de revisão sobre os itens analisados. Após o retorno dessas fábricas, o assunto será retomado com novas perspectivas, o que deverá ocorrer em agosto, para quando está agendada a próxima reunião da CE de Papéis para Fins Sanitários.

Para avançar na conclusão desse trabalho de revisão da tabela classificatória de papéis para fins sanitários, a CE definiu, durante a reunião, um procedimento para medição em teste de absorção de água no papel, que passará a ser por "gramas de água por metro quadrado de papel" e não mais por "gramas de água por gramas de papel". Essa mudança na unidade de medida facilitará a interpretação dos dados da tabela.

A CE de Papéis para Fins Sanitários também encomendou a realização de teste laboratorial para verificar se as definições para determinar a qualidade técnica na tabela classificatória atualizada

preservam as características essenciais do que estava descrito na tabela anterior, datada de 2007.

Com isso, a coordenadora dessa CE, Silvana Bove Possi, da Manikraft, lembrou que a revisão das demais normas de papéis para fins sanitários será iniciada somente após o resultado desse teste sobre verificação de especificações da qualidade técnica dos produtos. O trabalho de revisão iniciará pelas normas de folha simples, sendo a primeira a ABNT NBR 15464-1 – Papel higiênico de folha simples – Classificação.

Além desse assunto, foi colocada em pauta a Resolução RDC 216, de 15 de setembro de 2004 – Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação, por conta da polêmica sobre a proibição do uso de papéis com aparas em produtos voltados ao setor alimentício, conforme portaria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Ficou definido que a CE realizará teste laboratorial microbiológico para efetuar uma comparação entre papéis com celulose ou aparas, considerando o tempo que o papel entra em contato com o alimento e verificando, assim, a existência ou não de riscos de contaminação.

Ensaio Gerais para Chapas de Papelão Ondulado

Antes ainda da realização da reunião da CE de Papéis para Fins Sanitários, a CE de Chapas de Papelão Ondulado esteve reunida em 5 de junho último, sob a coordenação de Maria Eduarda Dvorak, da Regmed, reeleita nessa mesma ocasião para coordenar a CE.

Os presentes à reunião trabalharam na análise e na atualização da Norma ABNT NBR 10530:2007: Papelão Ondulado – Determinação da resistência da colagem pelo método de imersão em água. Essa norma foi encaminhada para consulta nacional e, não havendo objeções durante esse período, será publicada.

É importante mencionar ainda a decisão da CE de Chapas de Papelão Ondulado pela adoção da ISO 13820, após revisão, em substituição à norma ABNT NBR 14575:2011 – Papel cartão – Descrição e calibração para o aparelho de compressão, que será cancelada.

Também foi determinado que a Norma ABNT NBR 15231: 2010 – Papel para miolo – Determinação da resistência à compressão da coluna quando ondulado em laboratório (CCT) será substituída pela ISO 16945. Tal mudança deverá ocorrer depois de concluído o processo de aprovação dessa ISO, que se encontra na fase Final Draft International Standard (FDIS). ■

Notas: 1) O ABNT/CB 29 envolve diversas Comissões de Estudo, que estão abertas à participação de todo o setor de celulose e papel. Para participar e obter mais informações, ligue para (11) 3874-2709/2729 ou envie um e-mail para cb29@abnt.org.br. A agenda de reuniões do Comitê está disponível para consulta no site da ABTCP: www.abtcp.org.br.

2) Para conferir as atas das reuniões das CEs e acompanhar os demais assuntos que estiveram em discussão, acesse os documentos no site da ABNT: www.abnt.org.br/livelink.